

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Profissional de Educação Física, Senhora Hilaíra de Carvalho Monteiro Fudikami.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **Hilaíra de Carvalho Monteiro Fudikami**.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como propósito reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais de Educação Física em nosso município de Cuiabá, cuja atuação é essencial para a promoção da saúde, da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento humano em todas as fases da vida.

Esses profissionais desempenham papel fundamental no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral das crianças e adolescentes, como também em academias, clubes, projetos sociais e em diversas iniciativas que utilizam a prática esportiva como ferramenta de transformação social.

Por meio da dedicação, disciplina e conhecimento técnico, os profissionais de Educação Física incentivam hábitos saudáveis, previnem doenças, promovem a integração comunitária e despertam nos cidadãos o gosto pelo esporte e pela atividade física. Sua contribuição ultrapassa os limites do corpo, alcançando a mente e o espírito, sendo agentes de motivação, superação e cidadania.

Assim, esta Casa de Leis presta justa homenagem aos profissionais de Educação Física de Cuiabá, reconhecendo a relevância de sua missão na construção de uma sociedade mais saudável, participativa e consciente da importância do esporte e da atividade física para o bem-estar coletivo.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380030003200340031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

